



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 202, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 26.594,63**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 26.594,63 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339093 – Indenizações e restituições

R\$ 40,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339014 – Diárias – civil
449051 – Obras e instalações
339030 – Material de consumo
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo

R\$ 603,61

R\$ 5.810,66

R\$ 2.647,06

R\$ 6.756,81

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo

R\$ 3.949,17

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339030 – Material de consumo

R\$ 275,89

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações

R\$ 3.050,00

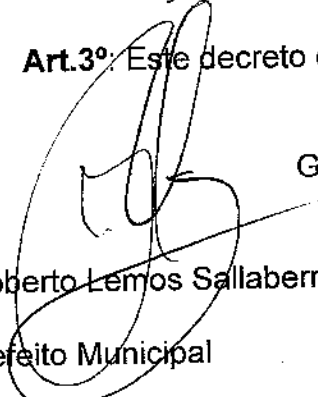
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 3.461,43


Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
449051 – Obras e instalações	R\$ 40,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339030 – Material de consumo	R\$ 603,61
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 8.457,72
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.122,30
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.634,51
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 3.949,17
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 275,89
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.050,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 3.461,43

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de agosto de 2023.


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração